DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 29 de julho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1168** **Página 1 de 24**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 24
Aviso de Licitação 24
Errata 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/3E429A3C8BDF70B264ED0D7B8B6E2CFC23E1ABDF2EA519DD73048BB274828878.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11477/07-2025

Matozinhos, 28 de Julho de 2025

Dispõe sobre a autorização de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar servidores abaixo relcionados, para trabalhar de forma excepcional nos seguintes eventos:

I - Apoio no Mercado - 26 de julho de 2025

01) Anderson de Oliveira Pontes, matrícula n.º 82.211;

02) Fabio Junior Diniz, matrícula n.º 82.212;

03) Nilda Gonçalves dos Santos, matrícula n.º 82.376.

II - Apoio no Mercado - 27 de julho de 2025

01) Werington Macedo Figueira, matrícula n.º 83.067;

02) Anderson de Oliveira Pontes, matrícula n.º 82.211.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	28/07/2025 às 18:09:57	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	28/07/2025 às 18:21:03	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
3E429A3C8BDF70B264ED0D7B8B6E2CFC23E1ABDF2EA519DD73048BB274828878

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/3E429A3C8BDF70B264ED0D7B8B6E2CFC23E1ABDF2EA519DD73048BB274828878

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/C1885FA9E62D4E8430E2B59C14FEFBB198204D5A3DFBB1CCD056BF506FF2E6D5.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11478/07-2025

Matozinhos, 28 de Julho de 2025

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 07 de fevereiro de 2025, por meio do requerimento n.º R - 1332 e demais documentos que o instruem;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido por Procurador integrante da Procuradoria-Geral do Município, por meio do qual "opina pelo deferimento do requerimento, de modo a reduzir a carga horária da servidora para 20 horas semanais";

CONSIDERANDO o art. 98, da Lei Federal n.º 8.112/90 e art. 1º da Lei Estadual n.º 9.401/86; e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 27.471/87.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária à servidora **Michelle Pereira de Matos Felix**, matrícula n.º 82.798-3, ocupante do cargo de **Especialista em Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A carga horária será reduzida para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, a partir de 28 de julho de 2025, pelo período de **06 (seis) meses**.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Subsecretaria de Administração e Recursos Humanos, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	28/07/2025 às 18:09:57	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	28/07/2025 às 18:20:51	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
C1885FA9E62D4E8430E2B59C14FEFBB198204D5A3DFBB1CCD056BF506FF2E6D5

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/C1885FA9E62D4E8430E2B59C14FEFBB198204D5A3DFBB1CCD056BF506FF2E6D5

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/7632AC6FD0CB94D4E8C0E02ADC74B3DEC916EDFC75381A00C1AD6213FD64441D.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11479/07-2025

Matozinhos, 28 de Julho de 2025

Dispõe sobre prorrogação redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 02 de julho de 2025, por meio do requerimento n.º R - 2551;

CONSIDERANDO a concessão de redução de carga horária anterior, por meio da Portaria n.º 10.805, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a redução de carga horária da servidora **Adriana de Cássia Araújo Oliveira**, matrícula n.º 75.146, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	28/07/2025 às 18:09:19	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	28/07/2025 às 18:20:45	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
7632AC6FD0CB94D4E8C0E02ADC74B3DEC916EDFC75381A00C1AD6213FD64441D

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/7632AC6FD0CB94D4E8C0E02ADC74B3DEC916EDFC75381A00C1AD6213FD64441D

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/12E0F866981F183EC9067322E136A8CC6EE4BD2777887C71785F16198A797C33.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11480/07-2025

Matozinhos, 28 de Julho de 2025

Dispõe sobre prorrogação redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 17 de junho de 2025, por meio do requerimento n.º R - 2454;

CONSIDERANDO a concessão de redução de carga horária anterior, por meio da Portaria n.º 10.804, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a redução de carga horária da servidora **Yara Lopes Farias da Silva**, matrícula n.º 79.022, ocupante do cargo de **Agente de Zoonoses**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	28/07/2025 às 18:07:52	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	28/07/2025 às 18:20:38	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
12E0F866981F183EC9067322E136A8CC6EE4BD2777887C71785F16198A797C33

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/12E0F866981F183EC9067322E136A8CC6EE4BD2777887C71785F16198A797C33

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9C0978527DF894824F4DF0AC625607222C0521B4293D3B5EF35670F7AE9ACFCD.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11481/07-2025

Matozinhos, 28 de Julho de 2025

Dispõe sobre concessão licença maternidade.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, XVIII c/c artigo 39, §3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.º R - 2674.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora **Mariane Pereira Ramos**, matrícula n.º 82.308, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	28/07/2025 às 18:07:02	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	28/07/2025 às 18:10:52	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
9C0978527DF894824F4DF0AC625607222C0521B4293D3B5EF35670F7AE9ACFCD

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/9C0978527DF894824F4DF0AC625607222C0521B4293D3B5EF35670F7AE9ACFCD

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/C68E884FC476A30AB77A1C55FE8961073D37DEE0474C405A616B9FDD0592B560.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11482/07-2025

Matozinhos, 29 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Nathalya Christina Ortolani Sanches**, matrícula n.º 82.543, como gestor e a servidora **Cibele Rodrigues Lopes Carvalho**, matrícula n.º 79.341 como fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 247/PMM/2025 e n.º 248/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 020/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 062/PMM/2025, objeto – Aquisição de fraldas geriátrica descartáveis para os usuários acompanhados na Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	29/07/2025 às 16:12:43	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	29/07/2025 às 16:09:16	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
C68E884FC476A30AB77A1C55FE8961073D37DEE0474C405A616B9FDD0592B560

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/C68E884FC476A30AB77A1C55FE8961073D37DEE0474C405A616B9FDD0592B560

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/D3DF676B2C69E31C271306E2B42D5B406BEEC076E0D46ACDA14FF8FC555B99C3.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11483/07-2025

Matozinhos, 29 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Alvarenga Soares**, matrícula n.º 70.698, como gestor e a servidora **Luciana dos Santos Apolinario**, matrícula n.º 82.487 como fiscal do Contrato n.º 242/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 020/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 093/PMM/2025, objeto – Locação de imóvel, destinado a Creche Municipal no bairro Estação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	29/07/2025 às 16:12:25	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	29/07/2025 às 16:09:06	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
D3DF676B2C69E31C271306E2B42D5B406BEEC076E0D46ACDA14FF8FC555B99C3

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/D3DF676B2C69E31C271306E2B42D5B406BEEC076E0D46ACDA14FF8FC555B99C3

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/114BDBB60732AFD69776104133SE2EEE996DD16B049A46FE9AA1E062D4A2F845.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11484/07-2025

Matozinhos, 29 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 249/PMM/2025 e n.º 250/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 032/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 085/PMM/2025, objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de barracas e tendas.

I – Gabrielle Lana Linhares - Matrícula n.º 83.006 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

II – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação - Matrícula n.º 71.101 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

III – João Carlos Sousa da Silva - Matrícula n.º 82.581 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – Fabiana Marcela Silva Dias - Matrícula n.º 83.117 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

V – Claudio Roberto Figueiredo - Matrícula n.º 82.527 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

VI – Rodrigo de Oliveira Leão - Matrícula n.º 83.033 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/114BDBB60732AFD69776104133SE2EEE996DD16B049A46FE9AA1E062D4A2F845.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	29/07/2025 às 16:11:25	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	29/07/2025 às 16:07:48	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
114BDBB60732AFD697761041335E2EEE996DD16B049A46FE9AA1E062D4A2F845

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/114BDBB60732AFD697761041335E2EEE996DD16B049A46FE9AA1E062D4A2F845

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/436706C30EB0FE3ABB9ACAFF22588D0EB68AE82C992DDA6C993DF4DC592EDAE5.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11485/07-2025

Matozinhos, 29 de Julho de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º -

Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 140/PMM/2025, n.º 141/PMM/2025, n.º 142/PMM/2025, n.º 143/PMM/2025, n.º 144/PMM/2025, n.º 145/PMM/2025, n.º 146/PMM/2025, n.º 147/PMM/2025, n.º 148/PMM/2025, n.º 149/PMM/2025, n.º 232/PMM/2025 e n.º 233/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 019/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 058/PMM/2025, objeto – Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de copa e cozinha.

I – Alciler Niño Guzmán Takahashi - Matrícula n.º 82.479 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Gustavo Cassimiro Ferreira - Matrícula n.º 72.043 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Gabrielle Lana Linhares - Matrícula n.º 83.006 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

IV – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação - Matrícula n.º 71.108 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

V – Daniel Gonçalves Miranda- Matrícula n.º 83.041 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

VI – Ronaldo Alves Moreira - Matrícula n.º 83.008 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

VII – João Carlos Sousa da Silva - Matrícula n.º 82.581 - Respondendo pela gestão por parte da

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/436706C30EB0FE3ABB9ACAFF22588D0EB68AE82C992DDA6C993DF4DC592EDAE5.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VIII – Daniela da Conceição Silva - Matrícula n.º 82.595 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IX – Luena Maria Cassimiro Correa - Matrícula n.º 70.595 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

X – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo - Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XI – Claudio Alexandre Campos Drummond - Matrícula n.º 82.594 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

XII – Cibele Rodrigues Lopes Carvalho - Matrícula n.º 79.341 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

XIII – Flaviane Campelo Souza - Matrícula n.º 79.151 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

XIV – Flavia de Souza Bernardes - Matrícula n.º 78.847 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

XV – Ana Flavia Gonçalves Fonseca Mendes - Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

XVI – Elzimar Gonçalves - Matrícula n.º 72.925 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

XVII – Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo - Matrícula n.º 82.591 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS;

XVIII – Evelin Regina Fonseca de Souza - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS;

XIX – Rosemarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XX – Giselle Dias de Jesus- Matrícula n.º 73.676 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XXI – Andressa Aparecida de Oliveira - Matrícula n.º 82.480 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/436706C30EB0FE3ABB9ACAFF22588D0EB68AE82C992DDA6C993DF4DC592EDAE5.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

XXII – Marilia Estefania Duarte de Souza - Matrícula n.º 82.344 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

XXIII – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 82.549 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório;

XXIV – Rita de Cassia Diniz Guimarães Freitas - Matrícula n.º 82.544 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboraório;

XXV – Erika Mourão do Carmo - Matrícula n.º 79.474 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia;

XXVI – Cibele Rodrigues Lopes Carvalho - Matrícula n.º 79.341 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia;

XXVII – Julia Fernandes Correa de Oliveira - Matrícula n.º 83.057 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CEM;

XXVIII – Renata Santos Rodrigues - Matrícula n.º 83.058 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CEM;

XXIX – Geraldo Magela Pereira da Silva - Matrícula n.º 82.574 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

XXX – Gabriel Henrique Martins - Matrícula n.º 83.010 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

XXXI – Fernanda Natalia Gonçalves - Matrícula n.º 75.132 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

XXXII – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 76.963 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 11.458, de 21 de julho de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/436706C30EB0FE3ABB9ACAFF22588D0EB68AE82C992DDA6C993DF4DC592EDAE5.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	29/07/2025 às 16:11:19	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	29/07/2025 às 16:07:25	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
436706C30EB0FE3ABB9ACAFF22588D0EB68AE82C992DDA6C993DF4DC592EDAE5

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/436706C30EB0FE3ABB9ACAFF22588D0EB68AE82C992DDA6C993DF4DC592EDAE5

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 38/PMM/2025

Processo Licitatório 96/PMM/2025, Pregão Eletrônico 38/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Aquisição de recarga de oxigênio de 1m3, 4m3 e 10m3, com cessão em comodato de cilindros, manômetros, fluxômetros e suportes de chão, para atendimento de pacientes que necessitam do serviço de oxigenoterapia domiciliar, atendimento de pacientes nas Unidades Básicas de Saúde e pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24hs, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Matozinhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 11/08/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

Errata

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025
ERRATA

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público n.º 002/2025, que tem por objeto o planejamento e a execução das ações necessárias à realização do evento “CORRIDA DE ANIVERSÁRIO – 202 ANOS”, programado para o dia 24 de agosto de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

“DATA e HORÁRIO: Até às 09 (nove) horas do dia 31/07/2025 (trinta e um de julho de 2025.)

LOCAL: Palácio da Cultura, 2º andar, Sala Administrativa – Praça do Rosário, n.º 50, Centro, Matozinhos/MG.”

Leia-se:

“DATA e HORÁRIO: Até às 14 (quatorze) horas do dia 31/07/2025 (trinta e um de julho de 2025).

LOCAL: Palácio da Cultura, 2º andar, Sala Administrativa – Praça do Rosário, n.º 50, Centro, Matozinhos/MG.”

.....